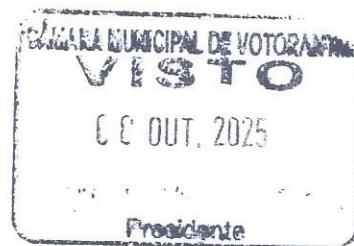




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01107/25 – CMV

Votorantim, 08 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0216/25, datado de 23 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0309/25**, de autoria do nobre Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentado durante a 32ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 23 de setembro de 2025, temos a informar que:

- a) Atualmente, o Município de Votorantim conta com 56 unidades escolares de Educação Infantil, atendendo aproximadamente 12.000 (doze mil) crianças nas etapas de creche e pré-escola. Viabilidade Técnica e Orçamentária

A prorrogação do horário requer análise cuidadosa, especialmente quanto à estrutura física, disponibilidade de recursos humanos e impacto orçamentário. Abaixo, seguem os principais pontos levantados:

Estimativa de Alunos Atendidos no Horário Estendido

Considerando que cerca de 50% dos alunos (6.000 crianças) possam demandar o atendimento até às 18h.

- b) Informamos que sobre o questionamento apontado e o dilema atual seria o Recursos Humanos.

- Seria necessário ampliar equipes por unidade (professores, monitores, merendeiras e limpeza), com estimativa de até 5 profissionais adicionais por escola.
- Custo mensal estimado com pessoal: R\$ 840.000,00 (R\$ 15.000,00 x 56 unidades);

- a) Informamos que o impedimento seria a Alimentação Escolar

- Necessidade de fornecimento de lanche ou refeição no período da tarde.
- Custo mensal estimado: R\$ 462.000,00 (6.000 alunos x R\$ 3,50 x 22 dias letivos)

- a) Insumos e Utilidades (água, luz, materiais de limpeza)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

- Estimativa de aumento de 10% o consumo mensal. Custo médio mensal estimado: R\$ 44.800,00 (R\$ 800,00 x 56 unidades)

Transporte Escolar (se necessário)

- Para unidades que atendem com transporte público contratado, estima-se reajuste proporcional.
Custo estimado mensal: R\$ 140.000,00

3. Custo Total Estimado

- Custo mensal total: R\$ 1.486.800,00
- Custo anual estimado: R\$ 17.841.600,00

4. Considerações Finais

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Educação informa que:

- A solicitação depende de disponibilidade orçamentária e de análise conjunta com as Secretarias de Finanças, Administração e Governo.
- Recomenda-se, inicialmente, a implementação de projeto piloto em unidades com maior demanda social e infraestrutura adequada.
- A medida poderá ser expandida progressivamente, conforme avaliação dos resultados e das condições financeiras do município.
- A Secretaria reforça seu compromisso com a ampliação do acesso e permanência das crianças na Educação Infantil, respeitando sempre os princípios legais, pedagógicos e administrativos

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.